



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 9.601/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário Estadual de saúde que seja liberada, temporariamente, a venda remota e a entrega, em domicílio, de medicamentos sujeitos a controle especial, em todo estado da Paraíba, durante o período em que estiver em vigor o plano de contingência do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Em função da quarentena decretada no nosso Estado, acompanhado por inúmeros entes municipais, em decorrência das consequências da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), torna-se necessário a adoção de medidas preventivas que venham mitigar os efeitos negativos na vida dos cidadãos paraibanos, bem como, que possam auxiliar na preservação das mesmas, visando reduzir o fluxo de pessoas nas ruas e nas farmácias.

Sabe-se, com clareza, que a maior parte do pacientes que fazem uso de medicamentos de Controle Especial, são também enquadrados como grupo de risco, pelos organismos de saúde, diante a pandemia que nos visita, entre eles, em especial, os idosos.

Tal proposta atende os constantes apelos visando causar o menor dano possível na vida das pessoas, reforçando, assim, a necessidade do distanciamento social, ou seja a redução na circulação das pessoas e medidas emergenciais de acessibilidade a determinados serviços privados, qual seja a aquisição de medicamentos. O estabelecimento poderá elaborar um modelo de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

formulário a ser preenchido na entrega de cada medicação, assim como, ser feito uma imagem da receita para comprovações.

Por todo o exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento pelos meus pares, para que seja encaminhado de imediato ao governador, sua equipe e órgão correspondente.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Melchior Naelson Batista da Silva".

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**